

Guia para publicar contratos no Portal BASE

1º passo – Inscrever-se na Imprensa Nacional Casa da Moeda, através da plataforma

<https://diariodarepublica.pt>

- Entrar na plataforma <https://diariodarepublica.pt> e selecionar, em baixo, 'Atos para publicação'
- Na lista de atos para publicação, selecionar 'Registo para envio de atos'
- No final da página 'Registo para envio de atos', clicar, a seguir a 'Termo de adesão ao sistema de atendimento', em 'Submeter pedido de registo'
- No final da página 'Pedido de registo' para adesão ao sistema de autenticação de entidades emissoras no Diário da República, selecionar 'Formulário completo'. Esta página abre um formulário que tem de ser todo preenchido
- No final do formulário, na questão 'Pretende submeter contratos públicos', clicar na opção 'Sim' e submeter o formulário
- Após receber o termo de adesão, a INCM remete para o endereço eletrónico do utilizador o código de utilizador e a palavra-chave (PIN), que deverá ser alterada na 1ª utilização
- Em caso de dificuldades ao longo deste procedimento, ligar para o centro de atendimento 217 810 870 ou 213 945 700, ou enviar mail para geral@diariodarepublica.pt.

2º passo – Entrar na Área reservada do portal BASE para comunicar o procedimento de contratação

- Com o código de utilizador e a palavra-chave (PIN), entrar em portal BASE em <https://www.base.gov.pt/base4> e selecionar 'Área reservada'
- Clicar no botão 'Entidades Adjudicantes' para fazer login no DRE, usando as credenciais de utilizador e PIN recebidas da INCM
- No ícon de ajuda da 'Área reservada' do Portal BASE, encontram-se ferramentas de apoio
- Em caso de dificuldade, contactar a linha de apoio do Portal Base através dos seguintes contactos: Telefone: 217 946 808 - para chamadas a partir da rede fixa/móveis; Email: suporte.portal@base.gov.pt

3º passo – Comunicar o procedimento de contratação e obter o link da publicação

- A publicação do ajuste direto ou da consulta prévia é efetuada após a celebração do contrato. Para efetuar a comunicação de ajustes diretos ou de consultas prévias, na Área Reservada do Portal BASE selecionar, no menu de opções, a comunicação do 'Relatório de Formação do Contrato'. O preenchimento deste relatório só está disponível para utilizadores com acesso à Área Reservada do portal BASE.
- A publicitação dos contratos ocorre depois de feita a comunicação do contrato. O link para os contratos publicados no portal BASE pode ser pesquisado por qualquer pessoa como se explicita na [pergunta frequente 16.07.](#)